



Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CNPJ 46.476.131/0001-40

LEI Nº 3.486, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre denominação de Praça Pública”.

Autor:

Vereador LUCIANO CESAR RAMOS DOS SANTOS

JORGE DURAN GONÇALEZ, Prefeito Municipal de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são impostas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Presidente Venceslau aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **“Praça Douglas Snec da Silva”** a área do terreno, localizada na Rua Antônio Soriano Palenzuela, no Jardim Eldorado, medindo 9.164.00m², inscrito na municipalidade sob o nº 1-4-001-0401-01, quadra 0023, lote 0000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau, em **19**
de junho de 2017.

JORGE DURAN GONÇALEZ

Prefeito Municipal